



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 610/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051419/12-82,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento: **TEORIA GERAL DO PROCESSO / DIREITO PROCESSUAL**, do Departamento de Direito (Macaé), no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA* (1º lugar); *CÂNDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria